

**ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

**PROCESSO SELETIVO DE**  
**RESIDENTES/2025 PARA R1**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**ONCOLOGIA CLÍNICA**

**EDITAL**  
**CRONOGRAMA**  
**PROGRAMAS**

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO DE RESIDENTES/2025 (R1)**

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Residentes/2025 para R1, o qual se regerá pelas Instruções Especiais constantes do presente Edital de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC).

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O **Concurso Público** obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 008/2004, da CNRM/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade da Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Hospital de Caridade Ijuí.
2. Será oferecido um total de **02 vagas**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

#### **II. DOS PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>VAGAS R1</b>	<b>DURAÇÃO</b>
ONCOLOGIA CLÍNICA	02	03 anos

#### **III. DA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição ao presente Processo Seletiva estará aberta, no período de **07/02/2025 à 27/02/2025** a portadores do diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição brasileira legalmente reconhecida pelo MEC, ou da declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida pelo MEC ou diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição estrangeira devidamente revalidado em Universidade Federal brasileira.
2. O valor da inscrição é de R\$ 200(duzentos) mediante depósito PIX em nome da Associação Hospital de Caridade Ijuí, [pixnep@hci.org.br](mailto:pixnep@hci.org.br)
3. A efetivação da inscrição se dará exclusivamente pelo rigoroso cumprimento das instruções e pelo depósito. Não haverá devolução do valor pago pela inscrição em hipótese alguma.
4. Para se inscrever, após leitura do edital, o candidato deverá: Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso; Acessar o endereço eletrônico <http://www.hci.org.br/>, onde estará disponibilizados o Edital para baixa e impressão e o Formulário de Solicitação de Inscrição; Realizar a inscrição através do link que acessa o Formulário de Solicitação de Inscrição e optar pelo Programa de treinamento de sua escolha; Preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição e, após o devido

preenchimento, enviá-lo para cadastramento.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato poderá pleitear isenção da taxa de inscrição no período de 08/02/2025 a 10/02/2025.

#### **IV. PROVAS.**

Prova escrita objetiva composta de 20 questões de clínica médica de múltipla escolha.

#### **V. PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

1. Fase única: prova escrita (peso 10) – Aplicação a ser realizada na Associação Hospital de Caridade Ijuí.
2. Não será admitido na sala de prova, em qualquer das etapas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora do local designado, seja qual for o motivo alegado.
4. Durante as provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem a utilização de telefone celular ou similar.
5. Será eliminado do concurso o candidato que, em qualquer das etapas:
  - a) agir incorretamente ou for descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
  - b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico.

#### **VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Fase única: prova escrita (peso 10) – Aplicação a ser realizada na Associação Hospital de Caridade Ijuí.

- 1 - Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, por PRM:
  - a) Maior tempo de formação
  - b) Maior Idade
  - c) Sorteio Público

2 – Em cada PRM, os aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final, conforme o número de vagas existentes.

#### **VII. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

1 - Os recursos referentes ao presente processo seletivos deverão ser entregues (**Sala da COREME do Hospital de Caridade de Ijuí**) por escrito, fundamentados, em formulário próprio, encontrado na sede

da COREME, no prazo mencionado no cronograma e de acordo com as exigências e as instruções disponibilizadas juntamente com as listas de resultados de cada etapa, no site <http://www.hci.org.br/>. Os recursos devem ser protocolados das 09 às 11h30min horas e das 14 às 17h30min horas, no dia **01/03/2025** para as questões relativas à prova escrita. Não serão aceitos recursos por via postal, internet, fax ou similares. Para cada questão será fornecido um número de protocolo específico e será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 por protocolo.

2 - Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto no item 1 acima.

6 - A assinatura do contrato da bolsa de Residência deverá ser feita durante o período previsto no cronograma constante do Boletim Informativo de **01/03/2025 a 03/03/2025**. A inobservância deste prazo implica a perda da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes (na ordem de nota final) para a ocupação total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição. Os suplentes interessados deverão entrar em contato com a COREME/HCI, para definir sua opção pelo Programa, se for o caso de vagas ociosas.

**Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula (autenticados):**

- a) **Cópia Certificado de conclusão de graduação em medicina;**
- b) **Cópia da Carteira de Identidade(frente e verso);**
- c) **Cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);**
- d) **Cópia da Carteira de Identidade Profissional Médico;**
- e) **Cópia Título de Eleitor;**
- f) **Conta Corrente Banco do Brasil;**
- g) **Inscrição Previdência Social(NIT -Número de Inscrição do Trabalhador/PIS PASEP);**
- h) **Cópia comprovante de endereço;**
- i) **Cópia da Carteira de vacinação.**

7 - Não serão concedidas vistas às provas em nenhuma das etapas do processo seletivo.

8 - O atendimento integral às datas previstas no cronograma do processo seletivo é dever exclusivo do candidato.

9 - Dos requisitos para ingresso na residência médica

- a) Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio do Rio Grande do Sul (CREMERS). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio Grande do Sul..
- c) Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERS. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERS, deverão ter visto permanente no Brasil.

### VIII. CRONOGRAMA

DATA EVENTO	DESCRIÇÃO
07/02/2025 à 27/02/2025	Abertura e término das inscrições, no site do Hospital
28/02/2025	Aplicação da prova escrita (primeira fase)
01/03/2025	Divulgação das notas definitivas.
01/03/2025	Data para apresentação de recursos contra questões da prova escrita, das 9 às 12

	horas na sala da COREME do Hospital de Caridade.
01/03/2025	Resposta aos recursos relativos à prova escrita e publicação da lista definitiva, a partir das 18 horas no site <a href="http://www.hci.org.br/">http://www.hci.org.br/</a> e na COREME/Hospital de Caridade.
01/03/2025	Publicação, a partir das 18 horas, do resultado com a classificação final do concurso, já homologado no site <a href="http://www.hci.org.br/">http://www.hci.org.br/</a> e na COREME/Hospital de Caridade.
01/03/2025	Início do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no Processo seletivo na COREME/Hospital de Caridade.
03/03/2025	Término do prazo (às 17h) para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no processo seletivo na COREME/Hospital de Caridade.
04/03/2025	Início dos programas de residência médica

### **OBSERVAÇÃO:**

A não manifestação por parte do candidato da aceitação do Programa para o qual tenha sido aprovado ou a não entrega da documentação comprobatória exigida para inscrição serão consideradas como desistência formal à vaga. O candidato dará o pleno direito a COREME/Hospital de Caridade de efetuar o chamamento do candidato classificado em posição imediatamente posterior, obedecida rigorosamente à ordem de classificação final do processo seletivo.

### **ATENÇÃO:**

Os prazos previstos no cronograma deste Manual do Candidato, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

## **PROGRAMAS PARA A PROVA TEÓRICA (ONCOLOGIA CLÍNICA):**

### **1 - CLÍNICA MÉDICA**

#### **Cardiologia**

- Arritmias;
- Cardiopatia isquêmica;
- Endocardite infecciosa;
- Hipertensão arterial sistêmica;
- Insuficiência cardíaca;
- Valvopatias.

#### **Dermatologia**

- Farmacodermias;
- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas;
- Neoplasias de pele.

#### **Endocrinologia**

- Diabetes melito;
- Doenças da hipófise;
- Doenças das supra-renais;
- Doenças da tireóide;
- Obesidade;
- Osteoporose.

## **Ética Médica**

### **Gastroenterologia**

- Cirrose;
- Diarréias;
- Distúrbios funcionais do sistema digestivo;
- Doença do refluxo gastroesofágico;
- Doença cloridropéptica;
- Hemorragia digestiva;
- Hepatites;
- Icterícia;
- Pancreatite.

### **Genética**

- Genética clínica.

### **Hematologia**

- Anemias;
- Distúrbios da coagulação;
- Leucemias;
- Linfomas.

### **Infectologia**

- Antibióticoterapia;
- Doenças parasitárias;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Febre de origem obscura;
- Infecções de vias aéreas superiores;
- Infecções pelo HIV e AIDS;
- Micoses sistêmicas;
- Pneumonias;
- Sepses;
- Tétano;
- Tuberculose.

### **Medicina de Urgência e Intensivismo**

- Atendimento inicial ao politraumatizado;
- Choque;
- Coma;
- Emergências psiquiátricas;
- Insuficiência respiratória;
- Intoxicações exógenas;
- Reanimação cardiorrespiratória.

### **Nefrologia**

- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos;
- Doenças glomerulares;
- Insuficiência renal aguda e crônica;
- Infecções urinárias;
- Litíase.

### **Neurologia**

- Cefaléias;
- Demências;
- Doença cerebrovascular;
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central;
- Doenças extrapiramidais;

- Epilepsia;
- Meningites e encefalites;
- Neuropatia periférica;
- Tontura e vertigens.

### **Oncologia**

- Neoplasias colorretal, gástrica, de mama, de próstata, de pulmão e de rim;
- Síndromes paraneoplásicas.

### **Pneumologia**

- Asma e rinite;
- Derrame pleural;
- Doença pulmonar intersticial;
- Doença pulmonar obstrutiva crônica;
- Tabagismo;
- Tromboembolismo pulmonar.

### **Psiquiatria**

- Alcoolismo e farmacodependências;
- Ciclo vital, estrutura e dinâmicas familiares, crises familiares evolutivas e não evolutivas, disfunções familiares e dinâmica de grupo;
- Classificação multiaxial em Psiquiatria;
- Disfunções sexuais;
- Esquizofrenias;
- Fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- Relação médico-paciente;
- Transtorno de ansiedade;
- Transtornos alimentares;
- Transtornos de personalidade;
- Transtornos dissociativos e conversivos;
- Transtornos do humor;
- Transtornos somatomorfos.

### **Reumatologia**

- Artrite séptica;
- Doenças difusas do tecido conjuntivo;
- Gota;
- Osteoartrose;
- Osteomielite;
- Síndromes dolorosas de partes moles.

### **Transplantes**

- Princípios gerais relacionados aos transplantes de órgãos.

### **Epidemiologia**

- Epidemiologia geral. Magnitude e tendências da situação de saúde da população brasileira. Diagnóstico de saúde de comunidades. Indicadores de saúde. Bioestatística descritiva. Incidência, prevalência, mortalidade e letalidade. Coeficientes, razões e proporções. Distribuição normal. Amostragem. Teste de hipóteses.
- Métodos de pesquisa em saúde. Medicina baseada em evidências. Análise crítica de artigos científicos. Revisão sistemática da literatura, metanálise, diretrizes e protocolos. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Testes diagnósticos e medidas de efeito.

## **Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde**

### **Saúde do Trabalhador**

- Processo de trabalho e saúde. Doenças relacionadas com o trabalho;
- Trabalho e saúde mental;
- Serviços de saúde ocupacional e legislação;
- Riscos ocupacionais. Segurança do trabalho e acidentes do trabalho.